



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mail: [gabinete@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:gabinete@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## EDITAL DE CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos a baixos relacionados, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 01/2022, para comparecer no Departamento Pessoal, situado na Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489, na Cidade de Cássia dos Coqueiros /SP, Centro, no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar da Publicação deste Edital, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 12:30 às 17:00 horas, munidos da CTPS( carteira de trabalho) e copias do CPF ,RG, Título Eleitoral, Certidão Nascimento ou casamento, 01(uma) foto3/4, Certidão de nascimento dos filhos, Comprovante de endereço, certidão de antecedentes Criminais, Exame Adimensional, Certificado de Conclusão do Ensino exigido para vaga, a fim de manifestar interesse a sua admissão.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
Nº	NOME	RG
02	FLAVIA APARECIDA DIAS DE ARAUJO	32656763-X
03	PATRICIA SIQUEIRA DOS SANTOS	364471578

Cássia dos Coqueiros, 04 de maio 2023.

  
**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP  
Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 E-mail: [prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 131, DE 04 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a **DEMISSÃO** do Sr. **JOÃO DAVID PERLOTTI** do emprego de **MOTORISTA**, conforme a **EMENDA CONSTITUCIONAL 103 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**”

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

**Artigo 1º - DEMITIR** o Sr. **JOÃO DAVID PERLOTTI** portador do RG nº 8.717.850 inscrito no CPF sob nº 020.046.888-07, PIS nº 170.431.709-56, CTPS - nº 35476 e série nº 47, do emprego de **MOTORISTA**, conforme a **EMENDA CONSTITUCIONAL 103 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019** a, a partir desta data (04/05/2023).

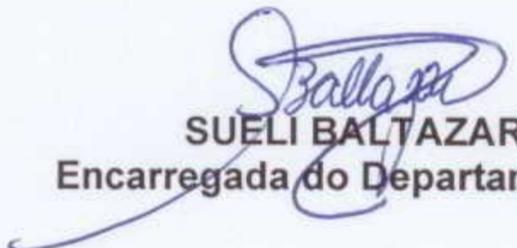
**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 04 de maio de 2023.

  
**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na  
Secretaria da Prefeitura Municipal,  
na data supra.

  
**SUELI BALTAZAR**  
Encarregada do Departamento Pessoal